



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XX

Nº 3291

Publicação Diária

Segunda-feira, 3 de julho de 2017

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 75 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

SÚMULA: Considerando o cumprimento de sentença de Ação Ordinária registrada nos autos sob nº 84393-43.2010.8.16.0014 – da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º DECRETA A RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, nos termos abaixo:

- CONFORME ANEXO ÚNICO
- LEGISLAÇÃO: Art.12 da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações.
- DECRETO RETIFICADO: Nº 135/2010
- DOCUMENTO: CI nº 111/2016-PGM
- MOTIVO: Cumprimento da decisão judicial, proferida nos Autos nº 84393-43.2010.8.16.0014, da 2ª Vara da Fazenda Pública que concedeu a promoção por Conhecimento no ano de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de janeiro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

ANEXO ÚNICO

Servidor		Cargo	FUNÇÃO	
153311	VALÉRIA AUXILIADORA GALINDO CARVALHO	Administrador	ADMU01	Serviço de Administração
153354	PAULO CESAR RAMOS	Gestor de Planejamento - Transitório	GEPU01	Serviço de Análise em Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 749 DE 19 DE JUNHO DE 2017

SÚMULA: Retificação aposentadoria de Milson Antonio Ciriaco Dias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos Autos nº 55053-49.2013.8.16.0014, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina, e o Decreto nº 834 de 07 de julho de 2016.

DECRETA:

ART. 1º DECRETA A RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 043419 – MILSON ANTONIO CIRIACO DIAS;
- Alteração de TABELA/REF/NIVEL, passando de 32/III/44 para 32/III/46.

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de outubro de 2013 e gerando efeitos remuneratórios para pagamento administrativo a partir de 01 de agosto de 2016, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de junho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 762 DE 21 DE JUNHO DE 2017

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 086 - Serviço de Inscrição em Concursos Públicos, na Natureza da Despesa 3.3.30.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física, 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil e 3.3.90.33 - Passagens de Despesas com Locomoção.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09010.04.122.0010.2.028	3.3.90.30	086	17.500,00
09010.04.122.0010.2.028	3.3.90.36	086	8.000,00
09010.04.128.0010.2.030	3.3.90.14	086	1.000,00
09010.04.128.0010.2.030	3.3.90.33	086	2.000,00
TOTAL			28.500,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.483, de 29 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2017, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
09010	3.3.	086	Agosto	10.000,00	5.000,00	15.000,00
09010	3.3.	086	Setembro	10.000,00	5.000,00	15.000,00
09010	3.3.	086	Outubro	14.000,00	7.000,00	21.000,00
09010	3.3.	086	Novembro	10.000,00	6.500,00	16.500,00
09010	3.3.	086	Dezembro	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Total				54.000,00	28.500,00	82.500,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de junho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza – Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 766 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o SEI 19.004.027282/2017-37 e Pedido de Providências nº 3551/2017 da Procuradoria Geral do Município – Autos 0007598-59.2011.8.16.0014 em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.

DECRETA:

Art.1º DECRETA REVISÃO, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

I) Servidor(a): 44-028649/JOÃO MARTINS VIEIRA

II) Fundamentação da revisão: Decisão Judicial proferida nos Autos: 0007598-59.2011.8.16.0014 em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.

III) Revisão Posicionamento: tabela/ref/nível 4/II/45 para 4/V/45

IV) Data do início da revisão: 1/6/2017

V) Proventos R\$ 3.822,27 - Base de cálculo: Integral por tempo de contribuição

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: JUNHO/2017**

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salario Basico Estatutário	4/V/45	100,00% 3.499,39
002	Adicional Por Tempo De Serviço		5,00% 182,01
050	Complementação Salarial		140,87
TOTAL BRUTO MENSAL			3.822,27
TOTAL DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL			49.689,51

Londrina, 21 de junho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml.

DECRETO Nº 776 DE 26 DE JUNHO DE 2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 17.400.000,00 (dezesete milhões e quatrocentos mil reais), junto à CAAPSML - Plano de Assistência à Saúde, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
43010.10.302.0026.6.084	3.3.90.36	080	1.000.000,00
43010.10.302.0026.6.084	3.3.90.39	069	8.000.000,00
43010.10.302.0026.6.084	3.3.90.39	080	8.000.000,00
43010.10.302.0026.6.084	3.3.90.47	080	200.000,00
43010.28.846.0000.0.033	3.3.90.47	080	200.000,00
TOTAL			17.400.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.483 de 29 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 17.400.000,00 (dezesete milhões e quatrocentos mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2017, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 17.400.000,00 (dezesete milhões e quatrocentos mil reais), junto à CAAPSML - Plano de Assistência à Saúde, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
43010	3.3.90.36	080	Julho	400.000,00	160.000,00	560.000,00
43010	3.3.90.36	080	Agosto	400.000,00	160.000,00	560.000,00
43010	3.3.90.36	080	Setembro	400.000,00	160.000,00	560.000,00
43010	3.3.90.36	080	Outubro	400.000,00	160.000,00	560.000,00
43010	3.3.90.36	080	Novembro	400.000,00	160.000,00	560.000,00
43010	3.3.90.36	080	Dezembro	400.000,00	200.000,00	600.000,00
43010	3.3.90.39	069	Julho	2.100.000,00	1.600.000,00	3.700.000,00
43010	3.3.90.39	069	Agosto	2.100.000,00	1.600.000,00	3.700.000,00
43010	3.3.90.39	069	Setembro	2.100.000,00	1.600.000,00	3.700.000,00
43010	3.3.90.39	069	Outubro	2.100.000,00	1.600.000,00	3.700.000,00
43010	3.3.90.39	069	Novembro	2.100.000,00	1.600.000,00	3.700.000,00
43010	3.3.90.39	080	Julho	1.400.000,00	1.300.000,00	2.700.000,00
43010	3.3.90.39	080	Agosto	1.400.000,00	1.300.000,00	2.700.000,00
43010	3.3.90.39	080	Setembro	50.000,00	2.700.000,00	2.750.000,00
43010	3.3.90.39	080	Outubro	50.000,00	2.700.000,00	2.750.000,00
43010	3.3.90.47	080	Julho	0,00	100.000,00	100.000,00
43010	3.3.90.47	080	Agosto	0,00	100.000,00	100.000,00
43010	3.3.90.47	080	Setembro	0,00	100.000,00	100.000,00
43010	3.3.90.47	080	Outubro	0,00	100.000,00	100.000,00
Total				15.800.000,00	17.400.000,00	33.200.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de junho de 2017. Marcelo Belinati Martins – Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada – Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza – Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 778 DE 27 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º EFETUA A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 154636-PAULO ROGERIO FRUTUOSO
- b)TABELA/REF/NIVEL: 5 / I / 1
- c)CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d)FUNCAO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- e)LOTAÇÃO DESTINO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
- f)DOCUMENTO: Ofício nº 553/2017-DGTES/MAS
- g)DATA VIGÊNCIA: 01/07/2017
- h)VACANCIA: Sim
- i)MOTIVO: O servidor será removido para Autarquia Municipal de Saúde.
- j)LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de junho de 2017. Marcelo Belinati Martins – Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada – Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira – Secretária de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 781 DE 29 DE JUNHO DE 2017

SÚMULA: Institui uma Comissão de Estudos para a elaboração de uma minuta de projeto de lei para revisão dos Títulos XI e XII da Lei Municipal nº 11468/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e nos termos do art 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Para o fim de estudos visando a elaboração de um projeto de lei para revisão dos Títulos XI e XII do Código de Posturas do Município de Londrina, no que se refere aos Cemitérios e Crematórios e assuntos correlatos, com o objetivo de consolidar, atualizar, simplificar e corrigir a legislação municipal que trata do assunto, fica criada a Comissão de Estudos formada pelos seguintes membros:

I – 2 servidores da ACESF, indicados pelo Superintendente: Diretoria Técnica - Ademir Gervásio de Souza Junior e Coordenadoria I – Divisão de Cemitérios - Lara Cristina Rampazzo ;

II – 2 servidores da Procuradoria Geral do Município, indicados pelo Gabinete: Gabinete - César Ricardo Benini e Procuradoria Geral Adjunta de Gestão da Consultoria – Renata Kawassaki Siqueira.

§ 1º. Os servidores membros da Comissão não receberão quaisquer outras vantagens que não as de seus respectivos cargos.

§ 2º. A Comissão de Estudos terá seus trabalhos coordenados pela titular da Procuradoria Geral Adjunta de Gestão de Consultoria.

Art. 2º. A Comissão de Estudos terá prazo de duração de seis meses, a contar da data da publicação deste decreto, prazo no qual deverá entregar ao Superintendente da ACESF a proposta final de redação, para posterior encaminhamento ao Sr Prefeito Municipal, findo o qual ficará automaticamente dissolvida.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de junho de 2017. Marcelo Belinati Martins – Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada – Secretário de Governo, Douglas Carvalho Pereira – Superintendente, João Luiz Martins Esteves – Procurador Geral do Município.

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP - 0133/2016, oriundo do Convite n.º CC/SMGP 0016/2015, cujo objeto é a elaboração de projeto de fundação e bloco de fundação completos para construção da Quadra coberta com vestiário da Escola Municipal Sônia Parreira Debei.

1 – DO OBJETO

São objetos do presente apostilamento:

Alteração no SISTEMA EQUIPLANO da data de execução do contrato de acordo com a Ordem de Serviço emitida pela SMOP, recebida pela Contratada em 01/09/2016 conforme doc. SEI0223798

Onde está cadastrado:

Início de execução: 16/08/2016

Fm de execução: 04/09/2016

Fim de vigência: 04/12/2016

Leia-se:

Início de execução: 01/09/2016

Fim de execução: 20/09/2016

Fim de vigência: 19/12/2016

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento as informações contidas na Ordem de Serviço doc. 0223798 do processo SEI 19.008.013832/2016-10.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmado em 28/04/2016.

Londrina, 15 de junho de 2017. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário de Gestão Pública.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0123/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1373/2016

PREGÃO SMGP Nº 0097/2016

CONTRATADA: RUANA COMERCIAL LTDA - ME

REPRESENTANTE: Aleandro Gonçalves de Campos

CNPJ: 12.047.604/0001-72

OBJETO: É objeto da presente Ata Complementar o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO, em conformidade ao Parecer nº 548/2017 - PGM/GSP

PROCESSO SEI Nº: Ata de Registro de Preços (19.008.017469/2017-92); Ata Complementar 01 (19.022.012242/2017-72)

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2017;

A Ata Complementar 01 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0089/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1774/2016

PREGÃO SMGP Nº 0209/2016

CONTRATADA: A MELHOR COMPRA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - ME

REPRESENTANTE: Cláudio Donizete Cardoso Vieira

CNPJ: 12.341.967/0001-16

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.
VALOR: R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais).
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de pilhas, baterias e correlatos.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.013768/2017-58
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2017
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0208/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1892/2016
PREGÃO SMGP Nº: 0024/2017
CONTRATADA: THIAGO DE SOUZA ADERALDO - ME
REPRESENTANTE: Thiago de Souza Aderaldo
CNPJ: 17.256.285/0001-29
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de construção.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.026210/2017-32
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2017
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0181/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2055/2016
PREGÃO SMGP Nº. 0011/2017
CONTRATADA: QUÍMICA LOURENCI LTDA
REPRESENTANTE: Regiane Carolina de Souza Lourenci
CNPJ: 12.217.749/0001-74
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 86.952,40 (oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
OBJETO: Registro de Preços Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.023179/2017-88
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2017
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0195/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2055/2016
PREGÃO SMGP Nº: 0011/2017
CONTRATADA: QUÍMICA LOURENCI LTDA
REPRESENTANTE: Regiane Carolina de Souza Lourenci
CNPJ: 12.217.749/0001-74
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais).
OBJETO: Registro de Preços Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.024091/2017-83
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2017
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0129/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0040/2017
PREGÃO SMGP Nº: 0016/2017
CONTRATADA: CONTIPLAN FORMULARIOS CONTINUOS LTDA
REPRESENTANTE: Luiz Cesar Affonso Alves
CNPJ: 66.605.734/0001-02
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 5.930,40 (cinco mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos)
OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação para a prestação de serviços de confecções de identidade funcional
PROCESSO SEI Nº: 19.008.019860/2017-21
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0183/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP -2056/2017
MODALIDADE: DISPENSA Nº DP/SMGP-0132/2017
CONTRATADA: SEBRAE–SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ
REPRESENTANTE: HEVERSON FELICIANO
CNPJ:75.110.585/0003-63
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da prestação de serviços se inicia na data da sua assinatura e irá até 31 de dezembro de 2020. O prazo de vigência inicia-se na data de sua assinatura e expirará 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.
VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
OBJETO:Constitui objeto do contrato representado neste instrumento, a implementação e operação do Programa de Desenvolvimento Local fundamentado na Lei Geral das Micro e Empresas de Pequeno Porte.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.032735/2017-15
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0261/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1776/2016
PREGÃO SMGP Nº 0161/2016
CONTRATADA: J. BONIFÁCIO EIRELI
REPRESENTANTE: Fábio L. dos S. Cordeiro
CNPJ: 24.582.776/0001-25

OBJETO: É objeto da presente Ata Complementar a REDUÇÃO DE AJUSTE CONTRATUAL, em conformidade ao Parecer nº 398/2017 - PGM/GSP
PROCESSO SEI Nº: Ata de Registro de Preços (19.008.022156/2016-75); Ata Complementar 01 (19.008.012890/2017-15)
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2017;
A Ata Complementar 01 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0262/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1776/2016

PREGÃO SMGP Nº 0161/2016

CONTRATADA: J. BONIFÁCIO EIRELI

REPRESENTANTE: Edna de Fatima Cantanti

CNPJ: 02.976.274/0001-46

OBJETO: É objeto da presente Ata Complementar a REDUÇÃO de ajuste contratual, conforme descrição abaixo, em conformidade ao Parecer nº 398/2017 - PGM/GSP

PROCESSO SEI Nº: Ata de Registro de Preços (19.008.022148/2016-29); Ata Complementar 01 (19.008.011846/2017-80)

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2017

A Ata Complementar 01 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I Aditivo ao Termo de Convênio

CV/SMGP-134/2015 – PA/SMGP-1045/2015

Instituição: Núcleo Espírita Irmã Scheilla

Objeto: O aumento do valor do repasse e a adequação da Cláusula Quinta – Da Fiscalização e da Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária.

Data da Assinatura do aditivo: 14 de junho de 2017. Nadia Oliveira de Moura - Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I Aditivo ao Termo de Convênio

CV/SMGP-143/2015 – PA/SMGP-1053/2015

Instituição: Casa do Bom Samaritano – Instituto de Promoção Social de Londrina

Objeto: O aumento do valor do repasse e a adequação da Cláusula Quinta – Da Fiscalização e da Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária.

Data da Assinatura do aditivo: 13 de junho de 2017. Nadia Oliveira de Moura - Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II Aditivo ao Termo de Convênio

CV/SMGP-105/2015 – PA/SMGP-0383/2015

Instituição: Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC

Objeto: O aumento do valor do repasse e a adequação da Cláusula Quinta – Da Fiscalização e da Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária.

Data da Assinatura do aditivo: 19 de maio de 2017. Nadia Oliveira de Moura - Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IV Aditivo ao Termo de Convênio

CV/SMGP-066/2014 – PAL/SMGP-1198/2013

Instituição: Associação Missionária e Educativa de Santa Ana

Objeto: A redução do valor do repasse.

Data da Assinatura do aditivo: 16 de junho de 2017. Nadia Oliveira de Moura - Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CV/SMGP-105/2015 – PA/SMGP- 0383/2015

Termo de Apostilamento ao Convênio nº CV/SMGP – 105/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Londrina e a Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica alterado o Plano de Aplicação do referido convênio.

Londrina, 19 de junho de 2017. Nadia Oliveira de Moura - Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CV/SMGP-132/2015 – PA/SMGP- 1065/2015

Termo de Apostilamento ao Convênio nº CV/SMGP – 132/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Londrina e a Associação Solidarieidade Sempre, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica alterado o Plano de Aplicação do referido convênio.

Londrina, 28 de junho de 2017. Nadia Oliveira de Moura - Secretária Municipal de Assistência Social

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0263/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 1489/2016

TOMADA DE PREÇO Nº. TP/SMGP 0010/2016

CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP

REPRESENTANTE: CEZARINO BATÍSTA REZENDE NETTO

CNPJ: 82.564.832/0001-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 234.997,07 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos).

OBJETO: É objeto do presente aditivo:

A prorrogação do prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 16/05/2017 passando a vencer em 29/06/2017.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.021018/2017-81

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0081/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0246/2015

MODALIDADE/Nº: DP/SMGP 0092/2015

CONTRATADA: C.V.N ADMINISTRADORA LTDA E L.V.N. ADMINISTRADORA LTDA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/04/2017 a 01/04/2018

VALOR: R\$ 19.000,00

OBJETO: É objeto do presente aditamento referente à locação do imóvel, a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/04/2017, passando a vencer em 01/04/2018;

§ 1º: O locador deverá anuir com a redução e/ou manutenção do valor locativo, tendo por parâmetro o Laudo de Avaliação Imobiliária expedido pelo órgão público responsável.

§ 2º: Na hipótese do não cumprimento do parágrafo anterior, o Poder Público fica isentado da incidência de penalidade pecuniária.

Ficam convalidados os atos praticados a partir de 01/04/2017.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.002117/2016-51

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2017

O termo aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0265/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 1311/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2016

CONTRATADA: FASINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

REPRESENTANTE: Roger Yuji Sakai

CNPJ: 14.559.110/0001-00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias

VALOR: R\$ 245.688,70 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)

OBJETO: É objeto do presente aditamento a suspensão do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 18/05/2017 até 14/09/2017.

PROCESSO SEI Nº: 60.001298/2017-17

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2017

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0359/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1379/2016

MODALIDADE/Nº: Dispensa de Licitação n.º DP/SMGP- 0470/2016

CONTRATADA: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES

REPRESENTANTE: LAERCIO ANELI MARTINS E LILIANA DA SILVA SOUZA

CNPJ: 01.371.416/0001-89

OBJETO: São objetos do presente aditamento:

I - A alteração do §1º da Cláusula Quinta, que passará a constar:

§1º: O prazo de execução contratual é de 12 (doze) meses, contados de 04/01/2017. O prazo da vigência contratual é contado da data de assinatura do contrato e termina em 90 (noventa) dias após a execução contratual, inclusive caso exista prorrogação do prazo de execução do objeto.

II - O acréscimo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no Lote 01 - Item 06 - correspondente ao item - 026874 - ADSL VELOCIDADE DE 5MBPS, da CAAPSML - Solicitação 26/2016 (0041437);

§ 1 - O valor atual do contrato passará de R\$ 2.781.934,40 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 2.784.434,40 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos);

§ 2 - Ficam convalidados os atos praticados a partir de 29/12/2016 até a assinatura do presente termo aditivo, conforme despacho exarado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, em 17/02/2017 no documento SEI - (0371756).

PROCESSO SEI Nº: 40.000203/2017-56

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2017

O termo aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 207/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1195/2015

MODALIDADE/Nº: Concorrência Pública nº 0021/2015

CONTRATADA: AXIAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

REPRESENTANTE: MARIA DO ROCIO FERREIRA PEDALINO

CNPJ: 04.427.195/0001-01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias

OBJETO:

É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução e de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias passando o prazo de execução vencer em 09/09/2017 e de vigência em 18/11/2017.

Parágrafo único: Ficam convalidados os atos praticados a partir de 13/05/2017, até a assinatura do presente termo aditivo, conforme Ato exarado pelo Secretário Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP em 08/05/2017 (0487902) .

PROCESSO SEI Nº: 19.021.022891/2017-91

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2017

O TERMO ADITIVO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI Nº 9.452/1997

Período de 29/06/2017 a 30/06/2017

ÓRGÃO REPASSADOR		DISCRIMINAÇÃO DO RECURSO	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE
TOTAL			R\$ 3.197.137,62	
SUBTOTAL MENSAL DE JUNHO/2017			R\$ 3.197.137,62	

FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PDDE - MANUTENÇÃO ESCOLAR	1.350,00	29/6/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	1.763.095,01	30/6/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	ICMS - DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96	112.069,02	30/6/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	2.137,15	30/6/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	FUS - FUNDO SAUDE	287.767,06	30/6/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	20.444,42	30/6/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO	15.590,61	30/6/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	871.303,04	30/6/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	22.265,75	29/6/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	101.115,56	30/6/2017

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar www1.londrina.pr.gov.br - Link: Portal da Transparência/ Finanças/ Demais Prestações de Contas

RELATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 1926/2017
INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0147/2017

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Realização do 37º Festival de Música de Londrina.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de execução será da assinatura do Termo de Fomento até 20 de dezembro de 2017;

FORMA DA CONTRATAÇÃO: Mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, conforme previsto no caput, do art. 25, Lei Federal nº 8.666/93 e no caput do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CONTRATADA: Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina, CNPJ Nº 80.507.742/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme termo de referência (0415749)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.020.13.392.0016.6.054.3.3.50.41.99.99 – F. 1000

A SMC, através da Solicitação nº 106/2017 (0415749), datada de 14/02/2017, solicita a contratação mencionados no tópico 2 deste documento.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A Secretaria demandante justifica a contratação no documento de nº (0415749)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Segundo o dispositivo legal mencionado, a lei n.º 8.666/1993 dispõe: "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."
- Segundo o dispositivo legal mencionado, a lei nº 13.019/2014 dispõe: "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:"

JUSTIFICATIVAS DO ENQUADRAMENTO LEGAL, DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO: A Secretaria demandante justifica a contratação direta, a escolha do fornecedor e de preço no documento de nº (0415749)

Foram anexados ao processo os seguintes documentos, entre outros:

- Solicitação (0415749);
- Documentação de habilitação do fornecedor (0473699, 0415758, 0545195, 0428600, 0428601, 0428609, 0428614, 0483618, 0428634, 0428638, 0428644, 0452132, 0452136, 0562480, 0562484, 0562489, 0562496, 0567654, 0567667, 0568209);
- Folhas consultas junto ao TCE (0445381 e 0568226) e Portal da Transparência (0445387 e 0568231) de que não há registros no CNPJ da empresa, quanto a impedidos de licitar;
- Justificativa do enquadramento legal, da escolha do fornecedor e preço: 0415749;
- Autorização do SMGP: 0438209;
- Minuta Termo de Fomento 0468281;
- Parecer Jurídico nº 667/2017 (0555430).

Encaminhe-se à autoridade competente para autorização de formalização da contratação do objeto em questão, como também homologação do referido processo administrativo.

ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

AUTORIZO a formalização da contratação direta por INEXIGIBILIDADE de Licitação com base nas informações e documentos contidos nos processos 19.024.014180/2017-13 e 19.008.017552/2017-61, em especial quanto ao relatório final (0561629) e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE nº IN/SMGP- 0147/2017, considerando o Parecer Jurídico n.º 667/2017 (0555430) sobre a possibilidade de contratação com fulcro no Art. 25, CAPUT da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município para ratificação do processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme prevê o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Londrina, 29 de junho de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública.

ATO DE RATIFICAÇÃO PELO PREFEITO DO MUNICÍPIO

RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN/SMGP- 0147/2017, conforme Ato de Autorização e de Homologação emitido pelo Secretário Municipal de Gestão Pública (0572271) datado de 29/06/2017 e em razão do Parecer Jurídico nº Parecer Jurídico n.º 667/2017 (0555430).

Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 30 de junho de 2017. Marcelo Belinati Martins – Prefeito do Município.

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA EXTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-164/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-2131/2017.

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica CLÍNICA DE CIRCULAÇÃO DR JOSE DINIZ LTDA ME – CNPJ 03.875.023/0001-38, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-166/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-2133/2017.

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica COGNITIVA LONDRINA CLÍNICA DE PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA LTDA – CNPJ 11.711.988/0001-13, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-165/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-2132/2017.

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica MONGE & KAMIMOTO S/S LTDA – CNPJ 11.711.988/0001-13, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-167/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-2134/2017.

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica DENSO UNIDADE DE DENSITOMETRIA OSSEA LTDA. – CNPJ 81.761.165/0001-88, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.

VALOR: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-168/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-2135/2017.

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica DENSO UNIDADE DE DENSITOMETRIA OSSEA LTDA. – CNPJ 81.761.165/0002-69, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU até 10/07/2017.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAB7053	276670T000376989	19/5/2017	58191
AAG1541	276670T000341801	20/5/2017	55411

AAG5453	276670T000382371	20/5/2017	55413
AAS8687	276670T000384170	20/5/2017	76332
AAT9906	276670T000349830	22/5/2017	76331
ABU7006	276670T000382366	20/5/2017	55500
ACK2112	276670T000200073	22/5/2017	55500
ACK3888	276670T000382325	18/5/2017	55680
ACU1402	276670T000382348	18/5/2017	56650
ADC7479	276670T000357416	19/5/2017	60411
AED3246	276670T000336621	19/5/2017	60502
AEH1922	276670T000348077	19/5/2017	54600
AEM1895	276670T000382368	20/5/2017	57380
AEM1895	276670T000382369	20/5/2017	51851
AEO1009	116100E007713712	16/5/2017	61220
AEP6398	276670T000365162	19/5/2017	55414
AEP8168	276670T000365155	18/5/2017	54526
AFB3990	276670T000378008	22/5/2017	55413
AFR1687	276670T000374238	22/5/2017	51930
AFR1692	276670T000311593	22/5/2017	76331
AGB4164	116100E007714857	12/5/2017	60502
AGJ6565	276670T000325664	19/5/2017	54521
AGP0803	276670T000358866	20/5/2017	54526
AGZ0740	276670T000339421	22/5/2017	60501
AHJ1107	276670T000337720	22/5/2017	76332
AHK8204	276670T000382375	20/5/2017	51851
AIK6015	276670T000349829	20/5/2017	51930
AIN5285	116100E007711435	11/5/2017	54870
AJA6556	276670T000341803	20/5/2017	51851
AJD8826	276670T000312810	19/5/2017	55680
AJJ8801	276670T000374230	22/5/2017	56222
AJO6635	276670T000376968	18/5/2017	55090
AJV1622	276670T000376974	18/5/2017	54521
AKM4343	276670T000340420	26/4/2017	55412
AKO3756	276670T000382357	20/5/2017	55500
AKQ1486	276670T000375107	20/5/2017	76332
AKQ1486	276670T000382364	20/5/2017	51851
AKU1101	276670T000371014	20/5/2017	61220
AKU1101	276670T000371013	20/5/2017	76332
ALC5567	116100E007711424	8/5/2017	54600
ALF1095	116100E007711438	11/5/2017	54600
ALQ2739	276670T000382374	20/5/2017	68580
ALR8023	276670T000382361	20/5/2017	54521
ALT2043	276670T000382373	20/5/2017	51851
ALX6586	116100E007714562	6/5/2017	55250
ALX6586	116100E007714561	6/5/2017	54521
ALZ1584	276670T000357425	22/5/2017	58780
AMA8814	116100E007715803	15/5/2017	54600
AMG2512	276670T000375105	18/5/2017	55920
AMG8730	116100E007711418	8/5/2017	53800
AMR8795	116100E007711422	8/5/2017	54600
AMX1934	116100E007711423	8/5/2017	54600
ANH7223	276670T000358861	20/5/2017	60411
ANM4055	276670T000382336	18/5/2017	51851
ANM9088	276670T000355762	22/5/2017	76332
ANN7744	276670T000365156	18/5/2017	54521
ANW9293	276670T000365167	19/5/2017	55413
ANX1616	276670T000378010	22/5/2017	60501
ANZ4641	116100E007711601	15/5/2017	58194
AOA6192	276670T000382358	20/5/2017	55680
AOB0551	276670T000325667	19/5/2017	55500
AOB5051	276670T000376970	18/5/2017	53800
AOF6033	276670T000376982	18/5/2017	55920
AOK1960	276670T000384152	19/5/2017	55680
AOX8404	276670T000358872	22/5/2017	55414
APD7002	276670T000376983	18/5/2017	55920
APF2103	276670T000382365	20/5/2017	55500
APJ8845	276670T000355765	22/5/2017	76331
APN4422	276670T000310936	19/5/2017	54521
APO6739	116100E007715801	15/5/2017	54600
APQ3027	276670T000358871	22/5/2017	51851
APT2357	276670T000376967	18/5/2017	60501
APV1106	276670T000329878	20/5/2017	73662
APV7649	276670T000365159	18/5/2017	53800
AQC4481	276670T000310933	19/5/2017	54521
AQC7145	276670T000384143	18/5/2017	60412
AQD9957	116100E007714854	12/5/2017	55760
AQI7505	116100E007715805	15/5/2017	54600
AQI7940	276670T000376975	18/5/2017	54521
AQL0708	276670T000374231	22/5/2017	56225

AQL2268	276670T000312811	19/5/2017	55414
AQL2268	276670T000355760	19/5/2017	76251
AQN5127	276670T000384160	20/5/2017	60501
AQP4057	276670T000329872	18/5/2017	73662
AQT0328	276670T000384155	19/5/2017	55413
AQU7704	276670T000358876	22/5/2017	76332
AQU9863	276670T000384166	20/5/2017	54521
AQV1764	276670T000358869	22/5/2017	55412
AQX6135	276670T000279764	19/5/2017	55680
AQX6135	276670T000384150	19/5/2017	55680
ARD8910	276670T000378011	22/5/2017	68661
ARE2004	276670T000382378	20/5/2017	54521
ARF1607	276670T000349824	19/5/2017	55500
ARH0934	276670T000342670	22/5/2017	55500
ARM1355	276670T000371011	20/5/2017	53800
ARM3920	276670T000358859	20/5/2017	55680
ARM3920	276670T000382360	20/5/2017	76332
ARQ1423	116100E007711448	15/5/2017	53800
ARU2244	276670T000329876	20/5/2017	51851
ARU3782	116100E007711430	8/5/2017	65300
ARX1358	276670T000341799	20/5/2017	57030
ARY0801	116100E007711417	8/5/2017	54600
ARZ1501	116100E007715808	15/5/2017	54600
ARZ9498	116100E007715807	15/5/2017	54600
ASB8531	276670T000375106	19/5/2017	58191
ASE7238	276670T000384171	22/5/2017	54526
ASF3344	276670T000382344	18/5/2017	55500
ASH6680	116100E007711420	8/5/2017	54600
AS19134	276670T000358877	22/5/2017	51930
ASJ7597	276670T000329867	18/5/2017	54526
ASP0194	276670T000200072	17/5/2017	55090
ASQ4168	276670T000329871	18/5/2017	73662
ASQ6859	276670T000336612	18/5/2017	55500
ASS1562	276670T000336622	19/5/2017	75870
ASV0690	116100E007714856	12/5/2017	55760
ASV4634	276670T000358862	20/5/2017	55680
ASV7263	276670T000325663	19/5/2017	55500
ASX0246	276670T000384151	19/5/2017	55680
ASX4195	276670T000382332	18/5/2017	54526
ASY3526	276670T000349831	22/5/2017	76332
ASZ1664	276670T000357421	21/5/2017	55500
ATA8627	276670T000374235	22/5/2017	51851
ATB6138	276670T000376987	18/5/2017	54522
ATB9053	276670T000341793	19/5/2017	55680
ATB9053	276670T000384153	19/5/2017	55680
ATD3370	276670T000311591	22/5/2017	73662
ATK0643	276670T000358864	20/5/2017	60501
ATM5419	276670T000384158	20/5/2017	60411
ATO3699	116100E007711008	10/5/2017	54600
ATQ3529	276670T000376973	18/5/2017	51851
ATS0654	276670T000329870	18/5/2017	73662
ATS4401	276670T000358881	22/5/2017	55413
ATT0997	276670T000336618	19/5/2017	59910
ATT8265	276670T000336614	19/5/2017	54600
ATU1257	276670T000382367	20/5/2017	55500
ATX1701	116100E007711410	8/5/2017	54600
AUC1417	276670T000365170	20/5/2017	60412
AUC4516	276670T000355758	19/5/2017	54522
AUD7667	276670T000376979	18/5/2017	53800
AUG9463	276670T000382322	18/5/2017	55680
AUK9894	276670T000376972	18/5/2017	76332
AUR2385	276670T000200070	17/5/2017	68661
AUR2438	276670T000376990	19/5/2017	54790
AUS6713	276670T000153957	18/5/2017	56225
AUX0848	276670T000382352	18/5/2017	54521
AUX4823	276670T000358867	22/5/2017	60412
AVC9407	276670T000339419	22/5/2017	76331
AVC9489	276670T000311592	22/5/2017	76331
AVD3827	276670T000336611	18/5/2017	55500
AVD4341	276670T000339413	19/5/2017	54522
AVD4341	276670T000336615	19/5/2017	54522
AVE8780	276670T000384164	20/5/2017	54522
AVF5127	116100E007711109	12/5/2017	70561
AVF6808	276670T000348078	19/5/2017	53800
AVF7471	276670T000339422	22/5/2017	73662
AVF8214	116100E007711425	8/5/2017	53800
AVG5453	276670T000384154	19/5/2017	55413
AVI1965	276670T000264809	22/5/2017	54870

AVI4328	276670T000374236	22/5/2017	51851
AVK0414	276670T000382342	18/5/2017	51851
AVK3120	276670T000264810	22/5/2017	76332
AVL5293	276670T000384144	18/5/2017	54522
AVQ2539	276670T000382372	20/5/2017	54526
AVU3470	116100E007711411	8/5/2017	58191
AVV4309	276670T000355768	22/5/2017	75870
AVW8987	276670T000382370	20/5/2017	54790
AVY3746	276670T000376966	18/5/2017	55680
AVY6720	276670T000382377	20/5/2017	75870
AVY9916	116100E007714863	12/5/2017	58194
AVZ0813	276670T000382350	18/5/2017	54521
AVZ2231	276670T000358858	20/5/2017	54523
AVZ4023	116100E007711419	8/5/2017	54600
AVZ6869	276670T000382341	18/5/2017	60501
AVZ8789	276670T000264807	22/5/2017	61300
AWA5034	276670T000349823	19/5/2017	55680
AWA6893	276670T000376965	18/5/2017	54522
AWB5691	276670T000382353	18/5/2017	55413
AWB6970	276670T000311594	22/5/2017	76331
AWB7247	276670T000342671	22/5/2017	73662
AWD8979	276670T000384167	20/5/2017	54521
AWG2204	276670T000376971	18/5/2017	76332
AWG8648	116100E007711432	11/5/2017	54870
AWJ5289	276670T000325665	19/5/2017	55680
AWL1574	276670T000341796	20/5/2017	55680
AWN0603	116100E007713414	14/5/2017	70481
AWN2541	276670T000336616	19/5/2017	55414
AWN6695	276670T000374232	22/5/2017	51851
AWS2303	276670T000358879	22/5/2017	51851
AWT9128	276670T000339418	22/5/2017	55680
AWV8532	276670T000382363	20/5/2017	55500
AWW4381	276670T000311595	22/5/2017	76331
AWX4059	276670T000384147	19/5/2017	54600
AXA8102	276670T000382346	18/5/2017	53800
AXF1723	276670T000384145	19/5/2017	53800
AXF2117	116100E007715802	15/5/2017	54870
AXF5150	116100E007711431	8/5/2017	54521
AXF7966	276670T000341804	20/5/2017	51851
AXI5337	276670T000355767	22/5/2017	75870
AXL3426	276670T000382347	18/5/2017	76332
AXL3426	276670T000375103	18/5/2017	76332
AXL6563	276670T000382356	18/5/2017	60501
AXM6751	276670T000336620	19/5/2017	60501
AXP3223	276670T000382355	18/5/2017	51851
AXQ0715	276670T000376980	18/5/2017	53800
AXT7891	276670T000382327	18/5/2017	53800
AXY9221	276670T000342668	19/5/2017	55500
AXZ9474	116100E007711442	11/5/2017	60501
AYA2794	276670T000382345	18/5/2017	55414
AYA7440	116100E007711413	8/5/2017	53800
AYE7615	276670T000325666	19/5/2017	55500
AYH5798	116100E007711421	8/5/2017	54600
AYH6193	276670T000365166	19/5/2017	54526
AYI7679	276670T000336625	20/5/2017	55680
AYI7689	276670T000365169	19/5/2017	76332
AYJ8802	276670T000374234	22/5/2017	54526
AYK3989	116100E007711434	11/5/2017	54870
AYL8829	276670T000357422	22/5/2017	59910
AYM0231	276670T000365168	19/5/2017	59910
AYM4984	116100E007715806	15/5/2017	54600
AYO3121	276670T000382333	18/5/2017	53800
AYO6847	276670T000365160	19/5/2017	54522
AYS9599	276670T000384161	20/5/2017	54526
AYU1532	276670T000200074	22/5/2017	55500
AYU6238	276670T000336610	18/5/2017	55500
AYV1966	276670T000382328	18/5/2017	54600
AYV9833	276670T000376986	18/5/2017	54521
AYW3634	276670T000200076	22/5/2017	51851
AYW3634	276670T000200075	22/5/2017	73662
AYZ0887	276670T000341795	20/5/2017	54522
AYZ8051	276670T000355761	19/5/2017	55500
AZD1787	276670T000349827	19/5/2017	58350
AZD1787	276670T000349826	19/5/2017	60681
AZD5081	276670T000376991	19/5/2017	54870
AZD5598	276670T000329877	20/5/2017	76332
AZI0477	116100E007711708	10/5/2017	55250
AZI5047	276670T000339416	19/5/2017	55680

AZL4270	276670T000368051	22/5/2017	73662
AZL5264	116100E007715804	15/5/2017	54870
AZM7960	276670T000336624	20/5/2017	55680
AZN0409	276670T000336613	18/5/2017	55500
AZO9071	276670T000376962	18/5/2017	54521
AZP0313	276670T000339423	22/5/2017	60501
AZP2153	276670T000376969	18/5/2017	54526
AZP2153	276670T000349825	19/5/2017	54526
AZQ0324	276670T000376994	19/5/2017	54522
AZQ1121	276670T000200071	17/5/2017	55500
AZR0410	116100E007711449	15/5/2017	53800
AZS2795	276670T000325668	19/5/2017	51930
AZT9278	116100E007713211	12/5/2017	54521
AZT9291	276670T000353117	22/5/2017	76331
AZY3675	116100E007713053	4/5/2017	57970
AZY5320	276670T000264808	22/5/2017	61300
AZY5396	276670T000384169	20/5/2017	54521
AZY9742	276670T000355759	19/5/2017	55414
AZZ2973	276670T000329868	18/5/2017	73662
BAC3429	116100E007711433	11/5/2017	54870
BAF0519	276670T000376993	19/5/2017	54522
BAF9745	276670T000376978	18/5/2017	55414
BAH8783	276670T000382351	18/5/2017	54526
BAK8871	276670T000382343	18/5/2017	55500
BAM2357	276670T000329866	18/5/2017	73662
BAP4347	276670T000353118	22/5/2017	76332
BAS0384	116100E007714302	11/5/2017	54521
BAS9616	276670T000376981	18/5/2017	55920
BAU3430	276670T000358863	20/5/2017	76331
BAV3899	276670T000382337	18/5/2017	51851
BBA4976	116100E007711445	15/5/2017	54870
BBB7037	276670T000384165	20/5/2017	75870
BBC9985	276670T000329874	20/5/2017	55411
BBE6132	276670T000371009	19/5/2017	55680
BBH6735	276670T000376977	18/5/2017	55500
BBH9228	276670T000357420	19/5/2017	60501
BCI1982	276670T000384168	20/5/2017	54521
BCZ1975	116100E007711427	8/5/2017	54522
BCZ9898	276670T000348080	22/5/2017	76332
BDY0505	276670T000382338	18/5/2017	57380
BEG6125	276670T000279763	19/5/2017	55680
BEG6125	276670T000339414	19/5/2017	55680
BEM1007	276670T000375100	18/5/2017	76331
BEM4486	116100E007711444	11/5/2017	65300
BNU3676	276670T000382331	18/5/2017	51851
BRG9114	116100E007711446	15/5/2017	54600
BTE4638	276670T000382376	20/5/2017	51851
BWE2966	116100E007711447	15/5/2017	54600
BXM3214	276670T000336617	19/5/2017	76251
CCT6264	276670T000371010	19/5/2017	55680
CDV8643	276670T000382324	18/5/2017	51851
CKZ1311	276670T000339415	19/5/2017	55680
CLV5188	276670T000382349	18/5/2017	76252
CMH7868	276670T000337719	19/5/2017	55500
CNW8016	276670T000339412	19/5/2017	51930
CNY2244	116100E007713213	12/5/2017	53800
COB2438	276670T000365161	19/5/2017	55413
CPE5448	276670T000382323	18/5/2017	54521
CPR5918	276670T000376963	18/5/2017	54521
CPW2570	116100E007711416	8/5/2017	53800
CWG2090	276670T000382339	18/5/2017	54870
CWV0604	276670T000382334	18/5/2017	51851
CXL9981	116100E007711409	8/5/2017	53800
CYB9100	116100E007713210	12/5/2017	55090
DCE2669	116100E007711426	8/5/2017	53800
DDW7374	276670T000311596	22/5/2017	76332
DFR0746	276670T000341798	20/5/2017	54526
DFT3263	276670T000343731	19/5/2017	56222
DFU4870	276670T000376964	18/5/2017	54521
DGN6917	276670T000384163	20/5/2017	55411
DGX7999	276670T000365158	18/5/2017	54526
DHQ6618	276670T000358865	20/5/2017	60411
DHV0518	276670T000264806	22/5/2017	51851
DIQ6823	116100E007713209	12/5/2017	55090
DMV1784	276670T000358868	22/5/2017	73662
DNB5996	276670T000336623	19/5/2017	54521
DQB8175	276670T000376992	19/5/2017	54790
DQG4127	276670T000374233	22/5/2017	51851

DQY4423	276670T000378007	22/5/2017	55413
DRK5907	276670T000264805	22/5/2017	60501
DSE9504	276670T000376976	18/5/2017	55760
DYA4490	276670T000358875	22/5/2017	76252
DZC9755	276670T000384149	19/5/2017	60501
DZX6122	276670T000382340	18/5/2017	54521
EDH6830	276670T000374229	22/5/2017	51851
EFU0885	276670T000343730	18/5/2017	55414
EJT7929	276670T000358860	20/5/2017	55680
EKY3844	276670T000384146	19/5/2017	51851
EKY9450	276670T000365165	19/5/2017	54526
ENM0407	276670T000353119	22/5/2017	55414
EPU6378	276670T000357417	19/5/2017	60411
EPY5568	276670T000384156	19/5/2017	60501
ERF5958	276670T000341802	20/5/2017	54526
ERM6111	276670T000384159	20/5/2017	76331
ERT4817	276670T000329869	18/5/2017	73662
ETN8926	276670T000343732	19/5/2017	54526
EYN6314	276670T000336626	20/5/2017	55680
EYO6370	276670T000264811	22/5/2017	54521
EYP8454	276670T000374239	22/5/2017	58191
FGM7229	116100E007711412	8/5/2017	53800
FHY5943	276670T000357418	19/5/2017	54870
FIU2621	276670T000357424	22/5/2017	60411
FKY3726	276670T000384162	20/5/2017	54521
FLW6660	276670T000384157	19/5/2017	60501
FMT7978	276670T000382330	18/5/2017	51851
FRS0530	116100E007711439	11/5/2017	53800
FRZ0563	276670T000341797	20/5/2017	55411
FSN3928	276670T000200069	17/5/2017	55500
FUK3186	276670T000382359	20/5/2017	56650
FYU8933	276670T000353120	22/5/2017	54600
FZX5332	116100E007714858	12/5/2017	55760
GHE2999	276670T000382335	18/5/2017	51851
HCC5689	276670T000329873	19/5/2017	55413
HNX0530	276670T000376984	18/5/2017	56650
HPC1451	276670T000339417	19/5/2017	55413
HRF8271	276670T000358880	22/5/2017	55413
HSA3941	276670T000355763	22/5/2017	54870
HSZ8880	276670T000375101	18/5/2017	59910
IBK8770	276670T000358873	22/5/2017	55500
ILB0004	276670T000374237	22/5/2017	70301
IPL2237	276670T000358878	22/5/2017	55414
JFI1509	276670T000376985	18/5/2017	55413
JQX5416	276670T000375104	18/5/2017	51851
JYJ6042	276670T000342669	22/5/2017	55500
KNM2678	276670T000310935	19/5/2017	54521
KOP4460	276670T000339420	22/5/2017	76332
KXI4629	116100E007714861	12/5/2017	70561
KXI4629	116100E007714860	12/5/2017	70561
LKW3640	276670T000382362	20/5/2017	51851
LRH1657	276670T000341794	19/5/2017	54526
LYT5002	276670T000349828	20/5/2017	51851
MAU0401	276670T000310934	19/5/2017	54521
MAU0401	276670T000357419	19/5/2017	54521
MCD3335	276670T000382354	18/5/2017	54870
MDQ6513	116100E007713212	12/5/2017	53800
MDT3383	276670T000358874	22/5/2017	55414
MHL4276	276670T000365164	19/5/2017	55680
MQY8969	116100E007714203	6/5/2017	54525
MWV0546	276670T000378006	22/5/2017	55413
NLS5809	276670T000358870	22/5/2017	76332
NRH1969	276670T000357423	22/5/2017	59910
NRL1038	276670T000329875	20/5/2017	55500
NRL3589	276670T000378009	22/5/2017	58512
ORC3775	276670T000343733	21/5/2017	51851
PWI8738	276670T000348079	22/5/2017	76332
PYF0678	276670T000382326	18/5/2017	60501
PYI1781	276670T000336619	19/5/2017	76331
PYN5644	276670T000375102	18/5/2017	76331
PYN7345	276670T000279762	18/5/2017	60501
PYP3547	276670T000371012	20/5/2017	76332
PYS9804	276670T000355766	22/5/2017	59910
PYX8438	276670T000365157	18/5/2017	58433
PZA9500	276670T000376988	18/5/2017	76332

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU até 14/07/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAP4045	276670NIC0093297	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
ABP0566	276670NIC0093315	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
ABY6297	276670NIC0093259	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
AFQ2461	276670NIC0093196	24/5/2017	50020	R\$ 127.69
AGF9333	276670NIC0093301	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
AGN9512	276670T000336346	4/3/2017	51851	R\$ 195.23
AJA6007	276670NIC0093269	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
AJM1776	276670NIC0093250	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
AKM2822	276670T000333596	7/3/2017	51851	R\$ 195.23
ALD5754	276670NIC0093220	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
ALX8885	276670NIC0093288	24/5/2017	50020	R\$ 390.48
AMZ5808	276670NIC0093266	24/5/2017	50020	R\$ 260.32
AMZ5993	276670NIC0093310	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
ANH9333	276670NIC0093210	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
ANQ4459	276670X000109490	13/2/2017	74550	R\$ 130.16
AOI1983	276670NIC0093256	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
AOK3653	276670NIC0093212	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
AOS4283	276670X000098063	8/1/2017	74710	R\$ 880.41
APH3418	276670NIC0093227	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
AQB3420	276670NIC0093241	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
AQB3420	276670NIC0093240	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
AQB7988	276670NIC0093282	24/5/2017	50020	R\$ 260.32
AQC3590	276670NIC0093298	24/5/2017	50020	R\$ 520.64
AQD5715	276670NIC0093257	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
AQG8396	276670NIC0093218	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
AQJ1515	276670T000333609	17/2/2017	55412	R\$ 195.23
AQL3671	276670NIC0093286	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
AQU4229	276670NIC0093195	24/5/2017	50020	R\$ 191.54
AQZ0132	276670NIC0093270	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
ARD0876	276670NIC0093314	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
ARM5891	276670NIC0093273	24/5/2017	50020	R\$ 260.32
ARO5163	276670NIC0093213	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
ARS5926	276670NIC0093300	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
ARY9715	276670NIC0093291	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
ASH1438	276670X000109270	12/2/2017	74550	R\$ 130.16
ASQ8346	276670NIC0093275	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
ASY7710	276670X000109900	15/2/2017	74550	R\$ 130.16
ATA9949	276670NIC0093290	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
ATC9065	276670NIC0093203	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
ATF7557	276670NIC0093309	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
ATK0970	276670NIC0093207	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
ATV7605	276670NIC0093255	24/5/2017	50020	R\$ 585.69
ATZ8898	276670NIC0093299	24/5/2017	50020	R\$ 260.32
AUC4680	276670NIC0093216	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
AUI4163	276670NIC0093308	24/5/2017	50020	R\$ 1041.28
AUY4978	276670X000109784	14/2/2017	74550	R\$ 130.16
AVB9407	276670NIC0093214	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
AVC1470	276670NIC0093276	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
AVF5907	276670NIC0093278	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
AVG6019	276670NIC0093219	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
AVG9502	276670NIC0093194	24/5/2017	50020	R\$ 127.69
AVG9996	276670NIC0093223	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
AVJ7928	276670NIC0093305	24/5/2017	50020	R\$ 260.32
AVL3745	276670NIC0093274	24/5/2017	50020	R\$ 260.32
AVQ3934	276670NIC0093304	24/5/2017	50020	R\$ 260.32
AWA5960	276670NIC0093239	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
AWG1322	276670NIC0093293	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
AWK7878	276670NIC0093201	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
AWU6826	276670NIC0093238	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
AXA1437	276670NIC0093284	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
AXB1358	276670NIC0093242	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
AXC6279	276670NIC0093205	24/5/2017	50020	R\$ 780.92
AXC6279	276670NIC0093260	24/5/2017	50020	R\$ 976.15
AXG3156	276670NIC0093199	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
AXK0466	276670NIC0093211	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
AXM8115	276670NIC0093317	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
AXN7052	276670NIC0093200	24/5/2017	50020	R\$ 390.46
AXT3888	276670NIC0093268	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
AXU4028	276670NIC0093231	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
AXZ4831	276670NIC0093307	24/5/2017	50020	R\$ 260.32
AXZ4831	276670NIC0093281	24/5/2017	50020	R\$ 390.46
AYC2517	276670NIC0093277	24/5/2017	50020	R\$ 260.32
AYG4405	276670NIC0093311	24/5/2017	50020	R\$ 520.64

AYJ7493	276670NIC0093225	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
AYM2818	276670NIC0093295	24/5/2017	50020	R\$ 260.32
AYN4876	276670X000110925	24/2/2017	74550	R\$ 130.16
AYO3140	276670NIC0093306	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
AYT1500	276670NIC0093254	24/5/2017	50020	R\$ 390.46
AYX3383	276670NIC0093264	24/5/2017	50020	R\$ 390.48
AZB3098	276670NIC0093244	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
AZC7453	276670NIC0093285	24/5/2017	50020	R\$ 260.32
AZE1260	276670NIC0093208	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
AZJ0071	276670NIC0093228	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
AZN0704	276670T000311447	24/2/2017	60501	R\$ 293.47
AZO0057	276670NIC0093267	24/5/2017	50020	R\$ 780.96
AZO9428	276670NIC0093261	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
AZQ3622	276670NIC0093312	24/5/2017	50020	R\$ 390.48
AZQ3622	276670NIC0093294	24/5/2017	50020	R\$ 260.32
AZT1459	276670NIC0093252	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
AZX4655	276670NIC0093265	24/5/2017	50020	R\$ 1301.60
AZX4655	276670NIC0093287	24/5/2017	50020	R\$ 1431.76
BAB4536	276670NIC0093319	24/5/2017	50020	R\$ 260.32
BAE0691	276670NIC0093253	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
BAG6421	276670NIC0093236	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
BAL8592	276670NIC0093283	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
BAO3783	276670NIC0093263	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
BAO9718	276670NIC0093303	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
BAQ2885	276670NIC0093247	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
BAQ2885	276670NIC0093248	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
BAQ5226	276670NIC0093313	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
BAQ7705	276670NIC0093198	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
BAR9308	276670NIC0093224	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
BAS7284	276670NIC0093316	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
BAT1546	276670NIC0093251	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
BAV9172	276670NIC0093272	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
BAY3847	276670NIC0093202	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
BBB4538	276670NIC0093280	24/5/2017	50020	R\$ 390.48
BDI0441	276670NIC0093258	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
BDN0912	276670NIC0093235	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
BDW4950	276670NIC0093302	24/5/2017	50020	R\$ 260.32
BEL4578	276670NIC0093197	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
BER0624	276670NIC0093271	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
BMM4377	276670T000360323	9/3/2017	51851	R\$ 195.23
BSC6459	276670NIC0093321	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
CGR3004	276670NIC0093217	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
CJJ1117	276670NIC0093221	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
CPI1251	276670NIC0093226	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
CPW8333	276670NIC0093292	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
CYX2121	276670NIC0093193	24/5/2017	50020	R\$ 127.69
DJE0663	276670NIC0093215	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
DUI1623	276670NIC0093279	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
DWQ5155	276670X000109600	13/2/2017	74550	R\$ 130.16
DYJ1571	276670M000016023	7/2/2017	56732	R\$ 130.16
EKM0330	276670NIC0093318	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
ELS5815	276670NIC0093233	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
ENZ0280	276670NIC0093245	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
ETV6957	276670NIC0093320	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
FBN8324	276670X000107665	6/2/2017	74550	R\$ 130.16
FBW7554	276670NIC0093229	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
FEX8347	276670NIC0093232	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
FIK5341	276670NIC0093209	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
FLT1382	276670T000153867	24/2/2017	76332	R\$ 293.47
HLI1592	276670NIC0093206	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
HZT7157	276670NIC0093237	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
JPE9656	276670NIC0093249	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
JVS0042	276670T000329460	3/3/2017	73662	R\$ 130.16
MKF4022	276670NIC0093222	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
NJQ6714	276670NIC0093296	24/5/2017	50020	R\$ 390.46
NQI9950	276670NIC0093246	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
OPL9778	276670NIC0093204	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
OQN5345	276670NIC0093243	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
OWL5388	276670X000109930	15/2/2017	74550	R\$ 130.16
PVH1263	276670NIC0093289	24/5/2017	50020	R\$ 130.16
PVP1514	276670T000346759	3/3/2017	51851	R\$ 195.23
PVU3721	276670NIC0093262	24/5/2017	50020	R\$ 195.23
PXQ1078	276670NIC0093234	24/5/2017	50020	R\$ 293.47
PYK5423	276670NIC0093230	24/5/2017	50020	R\$ 293.47

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

ATO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 019/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017 – COHAB-LD

Com base nas informações constantes no Relatório expedido pela Comissão Especial de Licitação referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017-COHAB-LD, que tem como objeto a outorga em regime de Permissão de uso, a título oneroso e precário de lojas existentes nos Centros Comerciais dos Conjuntos Habitacionais Eng. Milton Gavetti e Vivi Xavier e Mercado Municipal Shangri-lá para exploração de atividades comerciais, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, HOMOLOGO a classificação apresentada pela Comissão Especial de Licitação e ADJUDICO o objeto desta Licitação para os licitantes vencedores, conforme segue:

Empresa	Lote	Loja	Valor da Proposta	Classificação
R.Y.T TAKAKI ME	01	33	R\$ 1.600,00	1ª Classificada
THAIS LEME CALABRESI ME	01	33	R\$ 1.359,99	2ª Classificada
SEO DEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	01	33	R\$ 1.310,00	3ª Classificada
R.G DE CARVALHO & CIA LTDA ME	02	Sem denominação (antiga área dos banheiros)	R\$ 240,00	1ª Classificada
KELLY ALVES DE SOUZA AÇOUGUE ME	04	03	R\$ 290,00	1ª Classificada

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade aos Termos Administrativos de Permissão de Uso, a Título Oneroso e Precário a serem firmados com os vencedores da Licitação, na forma da lei.

Londrina, 28 de junho de 2017. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente Companhia de Habitação de Londrina

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO

CONTRATO Nº 022/2017-017; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Js Teleinformática Ltda – Me;

Objeto: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a SERCOMTEL contrata os serviços da empresa qualificada acima, conforme os seguintes lotes:

Prestação de serviços compreendendo prospecção de novos clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços (DDR, IP CORPORATIVO e MEGAVIA), para as localidades onde a Sercomtel atende, conforme definido no LOTE 01, do Anexo E – Especificação de Serviços, do Edital de Credenciamento nº 001/2017, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam a carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel;

Prestação de serviços compreendendo a comercialização de todos os produtos e serviços do portfólio da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, com exceção de serviços de acesso celular, serviços para provedores (ISP), Colocation, Hosting e Data Center, conforme definido no LOTE 02, do Anexo E – Especificação de Serviços, do Edital de Credenciamento nº 001/2017, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam a carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso, por escrito, protocolado com 30 (trinta) dias de antecedência, sem necessidade de qualquer contraprestação.

Parágrafo Único. Quaisquer eventos ocorridos ou serviços realizados em data posterior ao término da vigência deste Contrato, não serão comissionados nem gerarão qualquer direito à CONTRATADA, por tratar-se de atividades não autorizadas pela SERCOMTEL.

Data e Assinaturas: Londrina, 31/05/2017; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Luiz Carlos Ihyti Adati e Nilso Paulo da Silva), Saulo Martins (Js Teleinformática Ltda – Me)

CONTRATO Nº 026/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Ericsson Telecomunicações S.A.;

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a aquisição de uma Plataforma Computacional baseada exclusivamente em software, escalável e flexível para gestão, configuração e monitoramento remoto, que interaja com os dispositivos CEPs, instalados no ambiente dos clientes da Sercomtel, devendo atender no mínimo a todas as condições e características dispostas na Especificação Técnica Sercomtel, ETS: 0038/2017-V 2.0, datada de 02.05.2017, Anexo IV deste Edital, compreendendo:

a) Fornecimento de um Sistema de Autoconfiguração (ACS) que inclua:

- a.1) Console Administrativo de Gerência;
- a.2) API's Southbound e Northbound para interconexão com os equipamentos a serem monitorados e com os sistemas OSS da SERCOMTEL;
- a.3) Portal Administrativo;
- a.4) Portal de provisionamento;
- a.5) Portal para cliente;

- a.6) App de diagnóstico e monitoramento de CPEs;
- a.7) Monitoramento dos CPE's;
- a.8) Relatórios (KPI's);
- a.9) Indicadores de QoS e QoE dos diferentes serviços;

b) Licenciamento único e vitalício para operação em 150.000 (cento e cinquenta mil) CPEs;

c) Serviços Profissionais:

- c.1) Implantação da Plataforma, compreendendo Instalação, Configuração e Customização da Plataforma;
- c.2) Integração com Sistema de Gestão da Sercomtel;
- c.3) Suporte para integração com URA de Call Center;
- c.4) Operação Assistida
- c.5) Treinamento;

d) Suporte Técnico.

Preço: A SERCOMTEL pagará, à CONTRATADA, pelo fornecimento, instalação, implantação, treinamento e ativação do objeto deste contrato, o valor global fixo e irrevogável de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), conforme valores unitário itens abaixo:

Item	Descrição	Valor unitário ofertado Com impostos	Valor total do item com impostos
		R\$ 49.651,16	R\$ 49.651,16
		R\$ 1.810,98	R\$ 1.810,98
	Sistema de Auto Configuração (ACS)	R\$ 1.810,98	R\$ 1.810,98
	A Plataforma inclui:		
	- Console Administrativo de Gerência;	R\$ 1.810,98	R\$ 1.810,98
	- API's Southbound e Northbound;		
	- Portal Administrativo;	R\$ 1.810,98	R\$ 1.810,98
	- Portal de Aprovisionamento;		
	- Portal para Cliente;	R\$ 1.810,98	R\$ 1.810,98
	- App de Diagnóstico e Monitoramento;		
	- Monitoramento dos CPE's;	R\$ 1.810,98	R\$ 1.810,98
	- Relatórios (KPI's);		
	- Indicadores de QoS e QoE	R\$ 26.410,19	R\$ 26.410,19
		R\$ 10.564,08	R\$ 10.564,08
		R\$ 1.810,98	R\$ 1.810,98
02	Licenciamento para 150.000 CPE's	R\$ 29.809,48	R\$ 447.142,23
	Serviços Profissionais:	R\$ 143.369,89	R\$ 293.206,61
	- Instalação, Configuração e Customização da Plataforma;	R\$ 5.852,19	R\$ 117.542,29
	- Integração com Sistema de Gestão da SERCOMTEL;	R\$ 9.235,99	R\$ 47.382,61
	- Suporte para integração com URA de Call Center;	R\$ 13.965,40	R\$ 13.965,40
	- Operação Assistida;	R\$ 48.213,43	R\$ 48.213,43
	- Treinamento;	R\$ 66.102,89	R\$ 66.102,89
04	Suporte Técnico 12 meses durante o período da garantia	sem custos para a Sercomtel	sem custos para a Sercomtel
		Valor total ofertado	R\$ 790.000,00

Parágrafo Único. No valor acima já estão inclusos todos os tributos, seguros, custo com projeto, garantia, instalação, configuração, ativação, testes da plataforma, licenças de softwares, operação assistida, treinamento, atualização, manutenção e suporte técnico e necessários para sua instalação, ativação, despesa com pessoal, deslocamento, hospedagem, viagens, alimentação, transferência de tecnologia e garantia de funcionamento, e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento da Plataforma, objeto deste contrato e do Edital de Pregão nº 017/17.

Data e Assinaturas: Londrina, 26/06/2017; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Luiz Carlos Ihyti Adati e Flávio Luiz Borsato), Murilo Roberto Barbosa e Fabrizio Ferreira Caracillo (Ericsson Telecomunicações S.A.)

INTIMAÇÃO

A Sercomtel S.A Telecomunicações, torna público aos interessados do Edital de Credenciamento nº 001/2017, que tem por objeto credenciar empresas para a prestação de serviços divididos em duas modalidades, conforme descrito a seguir: a) Prestação de serviços compreendendo prospecção de novos clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços (DDR, IP CORPORATIVO e MEGAVIA), para as localidades onde a Sercomtel atende, conforme definido no LOTE 01, do Anexo E – Especificação de Serviços, deste Edital de Credenciamento, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam à carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel; b) Prestação de serviços compreendendo a comercialização de todos os produtos e serviços do portfólio da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, com exceção de serviços

de acesso celular, serviços para provedores (ISP), Colocation, Hosting e Data Center, conforme definido no LOTE 02, do Anexo E – Especificação de Serviços, deste Edital de Credenciamento, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam à carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel, que a Comissão Especial de Licitação nomeada pela Resolução nº 039/2017, julgou HABILITADAS as empresas TECNILINE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME, WGE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – ME, TELE SHOP EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EP, por terem as mesmas atendido a todas as exigências disposta no item 4, do Edital. O presente resultado está sendo publicado no Diário Oficial do Município de Londrina, em cumprimento ao item 6.2 do Edital, conforme registrado na ata de abertura e julgamento datada de 22/06/2017, ficando os interessados devidamente intimados para cumprimento do disposto no item 6, do Edital. Publique-se. Londrina, 30 de junho de 2017. Flávia Maria Souza - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DG Nº 21/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DECISÃO

Diante da necessidade de descarte do Pregão Presencial nº 07/2017, em razão da ordenação do mural de licitações referente ao mês de maio de 2017, junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, determino:

- a) A renumeração do Pregão Presencial nº 07/2017 para nº 09/2017;
- b) A republicação dos respectivos Avisos de Licitação.
- c) Demais providências necessárias.

Londrina, 30 de junho de 2017. Sandro Morais - Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

Tipo Menor Preço

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios

RECURSOS: Funcional Programática 01.010.01.031.0001.2.001.33.90.300712–

Gêneros alimentícios para copa e cantina, constantes do Orçamento-Programa vigente.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 146.757,58 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

CRENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14h15 de 17/07/2017.

LOCAL: Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, na Sala de Reuniões.

RETIRADA DO EDITAL: diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1312 (Luiz) e (43) 3374-1273 (José).

Em 30/06/2017

Sandro Morais de Medeiros - Diretor Geral

CONSELHOS

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 14 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004 e, em cumprimento do seu Regimento Interno considerando:

o Conselho Tutelar constituiu-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente no âmbito do município;

os encaminhamentos e deliberações proferidas pelo Conselho decorrente da Ação Civil Pública n. 73.298-40.2015.8.16.0014;

o Madado de Citação expedido pela Vara da Infância e da Juventude expedido em 05 de junho de 2017 que procede a citação do Conselho para efetivar a fiscalização da atuação dos conselheiros tutelares;

o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para o acompanhamento do trabalho e das atividades dos conselheiros tutelares:

§ 1º. O horário de trabalho dos conselheiros tutelares terá como instrumento de aferição o registro de ponto.

§ 2º. O funcionamento do trabalho dos conselheiros tutelares terá como instrumento a escala de trabalho contendo a programação das atividades internas, externas e de plantão.

§ 3º. As atividades desempenhadas pelos conselheiros tutelares terá como instrumento livro de registro de atividade.

Art. 2º Os instrumentos estabelecidos no art. 1º. deverão ser encaminhados mensalmente, preferivelmente digitalizados, até o quinto dia útil de cada mês, acompanhado de ofício, assinado pelo respectivo colegiado.

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conjunto com os Conselhos Tutelares, deverão constantemente buscar formas de aprimoramento da atuação do Conselho Tutelar de modo a zelar e garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de junho de 2017. Magali Batista de Almeida - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ERRATA

ERRATA AO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 751/2017

NO JORNAL OFICIAL Nº 3289, DE 29 DE JUNHO DE 2017, NA PÁGINA 32, NO QUE DIZ RESPEITO AO DECRETO Nº 751/2017, DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPMSL, NO ANEXO ÚNICO,

ONDE SE LÊ:

153265	JANDIRA DE CAMPOS MENDES GERAGE	SERVIÇO SOCIAL	GSOU03	Serviço de Sociologia	9	II	24	9	III	24	01/04/2017
--------	------------------------------------	----------------	--------	--------------------------	---	----	----	---	-----	----	------------

LEIA-SE:

153265	JANDIRA DE CAMPOS MENDES GERAGE	GESTOR SOCIAL	GSOU03	Serviço Social	9	II	24	9	III	24	01/04/2017
--------	------------------------------------	---------------	--------	----------------	---	----	----	---	-----	----	------------

PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DO DECRETO PUBLICADO.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Janderson Marcelo Canhada

Jornalista Responsável – Alexandre Sanches

Editoração – Juliana Maria Gonçalves - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br